

Av. Visconde de Taunay, 950

Tel.: (42) 3220-1362

CEP: 84051-900

Ponta Grossa - PR.

E-mail contratos.decomp@gmail.com

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –  
INDSH**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

**CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**  
CNPJ: 23.453.830/0010/60

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 422/2014, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Concorrência nº 004/2014, visando alteração de dotação, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número 100171/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

“As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30001.1030200612417/3390340000, 300011030200612417/3390395099, 300011030200612417/3390340000 e 300011030200612417/3390395099, 30001.1012208998898/3390929934/3390929939, 30001.1030108998999/3390929934/3390929939. Código Reduzido nº 244, 246, 243 e 245, 34, 260”

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.  
Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2019.

**CONTRATANTE**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

#### **TESTEMUNHAS:**

TAISA CARVALHO  
CPF/MF 073.619.219-06

SUZANA GIOVANETTI  
CPF/MF 882.733.509-91